



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 19 (dezenove) de novembro de 2024 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, 2º Secretário: Valdeci Vieira de Moraes. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva, Weder Henrique Nogueira, e ausência do Vereador Antônio Carlos da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/11/2024 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 91/2024 de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis nº 36,37 e 38/2024, em caráter de urgência. Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 58/2024 a diretora do Previbom, encaminhando tabela dos funcionários efetivos referente ao mês de outubro de 2024. 02) Ofício nº 59/2024 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de outubro de 2024. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 36/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Institui o Hino oficial do município de Bom Jesus da Penha/MG"; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 37/2024 de autoria do Executivo Municipal que: "Altera a Lei Municipal nº 1.236 de 01 de novembro de 2015 que define o perímetro urbano do município de Bom Jesus da Penha/MG"; ficando o projeto distribuído para a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. A Presidente informou que o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 38/2024 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a criação da cápsula do tempo de Bom Jesus da Penha que será aberta em 1º de março de 2063, em comemoração ao centenário do Município de Bom Jesus da Penha/MG”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projeto: a senhora Presidente informou que o parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal para a qual o Projeto de Resolução nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora havia sido distribuído era favorável e havia sido disponibilizado. A senhora Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 14/2024 que: “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de dados pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade, recebendo o projeto despacho a sanção. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 36/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 37/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 38/2024 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

Carlini Rm.

Juliano Antonio de Borsello